



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5322/2013

**Fixa novos valores de diárias
para o exercício de 2013.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza os valores das diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação e estadia dos funcionários municipais, quando em viagem a serviço ou representação do Município, conforme Lei nº 1144/2007 e Decreto nº 4112/2007, como segue:

I – Prefeita – R\$ 622,90

II – Vice-Prefeito e Secretários – R\$ 311,45

III – Motoristas lotados junto a Secretaria de Saúde que conduzem pacientes para tratamento – R\$ 155,72

IV – Demais funcionários – R\$ 280,30

Parágrafo Único – Só fará jus a diária, quando a distância for superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização de seu Secretário e Prefeito Municipal, caso contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Adriano Winck
Secretário de Governo